



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD 5191/2025

Assunto: Licitação regida pela Lei 14.133/2021. Pregão Eletrônico (PO) 90020/2025, destinado à *contratação de empresa especializada para ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO NO IMÓVEL DO CAJURU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Adjudicação e homologação do certame.*

Interessadas: Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) / Coordenadoria de Projetos e Planejamento (CPP)

I. A Secretaria de Licitações e Contratos, com base no disposto na Ata de Sessão Pública e no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico 90020/2025, encaminha para homologação o resultado do certame, em favor da empresa **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA. (CNPJ 00.995.046/0001-98)**, que se sagrou vencedora do item único, ofertando o valor total de R\$ 162.556,79 (valor global máximo previsto no edital: R\$ 195.250,24).

II. Fiscais da contratação indicados no documento 1, em conformidade com os arts. 3º e 4º do Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

III. Ante o exposto e porque preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado deste certame e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da empresa **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA. (CNPJ 00.995.046/0001-98)**, no valor de R\$ 162.556,79, para o presente exercício, conforme demonstrativo de adequação orçamentária anexado aos autos.

IV. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

V. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar a contratação, bem como comunicar o resultado do certame à respectiva gestora e fiscais indicados.

VI. Cupridos os itens anteriores, encaminhem-se os autos à Seção de Apuração de Penalidades Contratuais, para indiciamento da empresa Eletrotécnica Carvalho Soluções Técnicas Ltda. nas penalidades previstas no edital, devido à sua inabilitação na licitação.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa